



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS
SELETIVOS
EDITAL Nº 001/2019**

INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Decisão da Comissão Organizadora n. 009/2019

Trata-se de pedido de Condição Especial protocolado no dia 22/11/2019, às 18h55min, pela candidata **JÉSSICA SILVA CARRIJO**, requerendo Condições Especiais para Realização das provas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da FIMES (Edital 001/2019).

No requerimento, a candidata solicita que a prova esteja em LIBRAS, por meio de tradutor e intérprete e que o Edital não estava adaptado em LIBRAS de acordo com a Lei 13.146/2015).

Considerando que o pedido foi realizado de forma intempestiva, sendo a data máxima para o pedido de condições especiais para realização da prova expirou no dia 16/10/2019 e a impugnação ao Edital também deveria ter sido protocolada até a data de 17/09/2019, com fundamento no Cronograma Oficial do Edital 001/2019, fica **INDEFERIDO** o pedido de Condição Especial para Realização das Provas da candidata **Jéssica Silva Carrijo**, tendo em vista ser extemporâneo.

Mineiros/GO, 29 de novembro de 2019.


Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2019